

MARISA LOJAS S.A.

NIRE: 35.300.374.801

CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89

Companhia Aberta



JUCESP PROTOCOLO
2.116.500/19-9



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019**

Data, Hora e Local: Em 28 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, 422/432, Barra Funda.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença via teleconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Hector Nunez – Presidente; e Sra. Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária.

Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição do administrador Alberto Kohn para o cargo de Diretor Executivo na Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão, por unanimidade dos votos, o Conselho de Administração elegeu, com mandato até de 31 de maio de 2020, nos termos do artigo 19, inciso I e artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Alberto Kohn de Penhas**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.126.566-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.462.357-84, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01138-000, para o cargo de Diretor Executivo, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento anexa ao presente instrumento.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Hector Nunez – Presidente; e Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária.

Membros do Conselho de Administração: Hector Nunez, Cassio Casseb Lima, Marcio Luiz Goldfarb, Flavia Maria Bittencourt e Paulo Sérgio da Silva.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

Mesa:



Hector Nunez
Presidente



Carolina Figueiredo Pinto Ferreira
Secretária






SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2019

Realizada em 20 de outubro de 2019, às 08h30min, no Centro de São Paulo
Fórum no 2º andar, Rua Javiera Holland, 433, 05312-900, São Paulo.

Participaram: Diretor(a) e Coordenador(a) em virtude de ausência de
representante dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presidência: Sr. Helder Gomes - Presidente, e Sr. Carolina Figueiredo Pinto - Vice-
Presidente.

Objetivo da reunião: Analisar o balanço de desenvolvimento econômico
de 2019 e aprovar o plano de trabalho para 2020.

Foram discutidos os pontos levantados no balanço de desenvolvimento econômico de
2019, bem como o plano de trabalho para 2020. O plano de trabalho para 2020
foi aprovado por unanimidade. O plano de trabalho para 2020 prevê a realização de
atividades de desenvolvimento econômico em áreas estratégicas, bem como a
realização de eventos e cursos de capacitação para os colaboradores. O plano
de trabalho para 2020 também prevê a realização de atividades de desenvolvimento
econômico em parceria com instituições de ensino e pesquisa. O plano de trabalho
para 2020 foi aprovado por unanimidade.

Concluída a reunião, não havendo mais assuntos a tratar, a sessão foi encerrada
às 10h30min, com a assinatura dos presentes.

A Presidente, Sr. Carolina Figueiredo Pinto - Presidente, e Sr. Helder Gomes - Vice-
Presidente.

Assinatura: Sr. Helder Gomes - Presidente, e Sr. Carolina Figueiredo Pinto - Vice-
Presidente.

JUCESP
21 OUT 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

 CERTIFICADO DE REGISTRO
S09-D ALA000

Gi-se-la
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

556.337/19-0



JUCESP

[Handwritten signature and scribbles]

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Alberto Kohn de Penhas**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.126.566-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 023.462.357-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Diretor Executivo da Marisa Lojas S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), com mandato iniciando em 28 de agosto de 2019 e encerramento em 31 de maio de 2020, para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

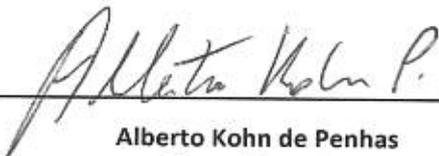
Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Diretor Executivo da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.



Alberto Kohn de Penhas
Diretor Executivo



MEMORANDUM
FOR THE RECORD

On 12/15/54, the Board of Directors of the United States Steel Corporation met in regular session at the headquarters of the Corporation, 600 West 33rd Street, Pittsburgh, Pennsylvania. Present were Messrs. [illegible] and [illegible]. The minutes of the meeting held on 12/15/54 are being submitted for your information.

The Board of Directors has approved the minutes of the meeting held on 12/15/54, as presented to it by the Secretary of the Corporation. The Board has also approved the report of the Committee on the Proposed Acquisition of the [illegible] Company, which was presented to the Board at the meeting held on 12/15/54.

The Board has further approved the resolution of the Board of Directors, dated 12/15/54, which authorized the Corporation to acquire the [illegible] Company, subject to the approval of the Federal Trade Commission and the Department of Justice.

The Board has also approved the resolution of the Board of Directors, dated 12/15/54, which authorized the Corporation to issue [illegible] shares of common stock, in order to finance the acquisition of the [illegible] Company.


[illegible]
Secretary

